



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
EDITAL Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para **execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito Queirozes**, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital e seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, tendo em vista a conclusão da fase recursal quanto à habilitação das licitantes que participam da presente licitação, conforme registrado na ata de sessão de habilitação realizada no dia **25/04/2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 328/2023** para abertura dos envelopes, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Embora todas licitantes tenham sido devidamente intimadas da presente sessão, nenhuma se fez presente. Dando início à sessão, a CPL observou que diante a conclusão da fase recursal, foi ratificada a habilitação para a presente fase das seguintes empresas: **1 - CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.326.445/0001-12**; **2 - MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.708.955/0001-47**, e; **3 - CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.799.963/0001-62**. A CPL observou também que foi mantida a inabilitação da empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**, inscrita no **CNPJ nº 47.045.007/0001-93** e da empresa **LVS CONSTRUÇÕES DE MG LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.115.580/0001-96**. Diante dessas observações a CPL passou a conferir a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços apresentados, que ficaram sob sua custódia, conforme consignado na ata da sessão de habilitação, disponibilizando-os a todos os presentes para aferição através de rubrica. Após aferição verificou-se que todos os envelopes encontravam-se devidamente lacrados, conforme foram entregues. Em seguida a CPL, então, passou a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas que foram declaradas habilitadas, colocando à disposição de todos os presentes as propostas neles contidas. Da análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, verificou-se que todas se encontravam devidamente formuladas, estando de acordo com o edital, com a planilha orçamentária do projeto e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis no edital, ficando a classificação da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS				CLASSIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS		
				1º	2º	3º
				CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA	MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI
ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	REGIME	QUANT	VALOR GLOBAL		
01	Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito Queirozes , com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital e seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.	Empreitada por preço global.	01	R\$36.525,75	R\$38.865,75	R\$40.026,01

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Conforme apuração acima verifica-se que a empresa **CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.799.963/0001-62** ofertou o menor preço dentre as licitantes habilitadas concorrentes, razão pela qual foi declarada **CLASSIFICADA** em primeiro lugar e **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$36.525,75 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Os envelopes de proposta das empresas licitantes inabilitadas deverão ser juntados aos autos devidamente lacrados, assim como foram entregues. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros que permaneceram até o final da sessão.

Caio de Andrade Caldeira
Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco
Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos
Membro da CPL